

O Acórdão que seria o de nº JJF 0316-03/03, na assentada de julgamento, da sessão do dia 25/08/2003, foi solicitado vistas ao PAF pela Julgadora Denise Mara Andrade Barbosa, e o sistema, na hora de gerar o Acórdão no SAJA (Sistema de Acompanhamento de Julgamentos Administrativos) pulou a numeração para A-0317-03/03. Sendo assim o **Acórdão nº 0316-03/03 não existe.**

Jaci Alves Amaral
Secretária